



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 022/10

Em 22 de dezembro de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2010, vésperas do Dia de Natal e do dia do Ano Novo, respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MARIO LUIZ DA SILVA
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de dois mil e dez (2010).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo